

## O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA): ORIGEM, CARACTERÍSTICAS E RECURSOS

Eliane Regina Francisco da Silva<sup>1</sup>  
Rosângela Ap. de Medeiros Hespanhol<sup>2</sup>

**Resumo:** O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma importante política pública direcionada à agricultura familiar que se mostrou como uma alternativa de comercialização de partes dos gêneros alimentícios de agricultores que encontravam na venda dos seus produtos, um dos maiores gargalos do processo produtivo. O presente artigo tem como objetivo mostrar como se deu a origem do referido programa, bem como suas especificidades e a dinâmica da aplicação dos recursos alocados na escala nacional. Os procedimentos metodológicos utilizados foram levantamento bibliográfico e consultas no *site* da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Verificou-se a relevância do PAA em termos de renda. No entanto, constatou-se a ocorrência de cortes orçamentários que resultaram em prejuízos socioeconômicos aos produtores.

**Palavras-chave:** PAA. Agricultores familiares. Recursos.

## THE FOOD ACQUISITION PROGRAM (PAA): SOURCE, CHARACTERISTICS AND RESOURCES

**Abstract:** The Food Acquisition Program (PAA) is an important public policy aimed at family agriculture, which has proved to be an alternative for the commercialization of parts of the foodstuffs of farmers that were found in the sale of their products, one of the major bottlenecks in the production process. This article aims to show how the program originated, as well as its specificities and the dynamics of the application of resources allocated at the national level. The methodological procedures used were a bibliographical survey and consultations on the website of the National Supply Company (CONAB). The relevance of the PAA in terms of income was verified. However, it was verified the occurrence of budget cuts that resulted in socioeconomic losses to the producers.

**Keywords:** PAA. Family farmers. Resources.

## EL PROGRAMA DE ADQUISICIÓN DE ALIMENTOS (PAA): ORIGEN, CARACTERÍSTICAS Y RECURSOS

**Resumen:** El Programa de Adquisición de Alimentos (PAA) es una importante política pública dirigida a la agricultura familiar que se mostró como una alternativa de comercialización de partes de los productos alimenticios de agricultores que encontraban en la venta de sus productos, uno de los mayores cuellos de botella del proceso productivo. El presente artículo tiene como objetivo mostrar cómo se dio el

---

<sup>1</sup>Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), Presidente Prudente (SP), Brasil. E-mail: [lianecarvalho11@yahoo.com.br](mailto:lianecarvalho11@yahoo.com.br), <http://orcid.org/0000-0002-6854-1431>.

<sup>2</sup> Universidade Estadual Paulista - UNESP, Departamento de Geografia, Presidente Prudente (SP), Brasil. E-mail: [rosangela.hespanhol@unesp.br](mailto:rosangela.hespanhol@unesp.br), <https://orcid.org/0000-0002-1825-0097>

origen de dicho programa, así como sus especificidades y la dinámica de la aplicación de los recursos asignados a escala nacional. Los procedimientos metodológicos utilizados fueron levantamiento bibliográfico y consultas en el sitio de la Compañía Nacional de Abastecimiento (CONAB). Se verificó la relevancia del PAA en términos de renta. Sin embargo, se constató la ocurrencia de recortes presupuestarios que resultaron en perjuicios socioeconómicos a los productores.

**Palabras clave:** PAA. Agricultores familiares. Recursos.

## INTRODUÇÃO

O PAA foi implantado no ano de 2003 e faz parte do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). O programa visa integrar as demandas municipais, por meio da aquisição de gêneros alimentícios dos agricultores familiares organizados em associações ou cooperativas, e sua posterior doação para entidades municipais cadastradas e famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.

O artigo visa mostrar como se deu a origem do PAA, bem como suas especificidades e a dinâmica da aplicação dos recursos alocados na escala nacional.

O presente artigo está dividido em três (3) partes, além desta introdução, das considerações finais e das referências bibliográficas. Na primeira parte discorreremos sobre a origem e as características do PAA, bem como a importância do programa para os agricultores familiares.

Na segunda parte apontamos os recursos aplicados em escala nacional no tocante à referida política pública, os cortes orçamentários e as explicações para o ocorrido.

Na terceira parte identificamos os tipos e o número de beneficiários fornecedores no período de 2015 a 2017. Além disso, tratamos da renda média anual desses beneficiários entre os anos de 2003 a 2017.

## O PAA: ORIGEM E CARACTERÍSTICAS

O PAA foi criado como uma das ações estruturantes do Programa Fome Zero e foi instituído pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003.

De modo resumido, Grisa *et al.* (2009, p. 1) explicam a criação e a operacionalização do PAA da seguinte forma:

A criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em 2003 resultou de uma confluência entre dois debates importantes da década de 1990 no Brasil. Primeiramente, o Programa traz a

discussão da segurança alimentar e nutricional, debate que se intensifica a partir do final da década de 1980, tem impulso e retração nos anos 1990 e encontra maior espaço no governo Lula a partir de 2003. Em segundo, contribui para o reconhecimento da agricultura familiar, que já havia ganho maior expressão com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996, mas que, até então, ficara à margem das ações do Estado, sofrendo os efeitos do processo de mudança da matriz tecnológica da agricultura (1960/1970) e, de modo mais longínquo, as consequências da estrutura agrária desigual que caracterizou a formação econômica e social do Brasil. Partindo de uma concepção intersetorial da segurança alimentar e nutricional, o PAA integra as demandas de acesso aos alimentos às necessidades de mercado para os produtos da agricultura familiar. O Programa adquire os alimentos dos agricultores familiares (com dispensa de licitação) e repassa-os aos programas públicos e organizações sociais que atendem pessoas com dificuldade de acesso ao alimento ou em situação de risco alimentar.

O PAA foi implementado como um programa social que se mostrou como um importante instrumento de apoio à comercialização de parte da produção agropecuária dos agricultores familiares. Esse programa foi responsável pela geração de renda e incentivo e apoio aos agricultores que produzem gêneros alimentícios. Além disso, fomentou as formas coletivas de organização dos produtores rurais (VELOSO, 2011).

Saron (2014), ao analisar os efeitos dos programas de desenvolvimento rural para o apoio à agricultura familiar no Noroeste paulista, lembra que não há uma classificação do PAA enquanto programa fundamentado na abordagem territorial, nem mesmo nos documentos oficiais. Entretanto, o seu funcionamento confere algumas características de uma política territorial, ainda que não seja plena, já que, articula o campo e a cidade, por meio dos agricultores interessados em vender a produção e cidadãos em terem acesso aos alimentos, requer a mobilização social em torno de organizações coletivas, como grupos informais, associações e cooperativas, e também dos beneficiários dos alimentos, contemplando ações de incentivo ao desenvolvimento econômico e a segurança alimentar, dentre outros aspectos.

Grisa *et al.* (2009) afirmam que o PAA vem sendo visto de diferentes modos pelos grupos sociais beneficiários, que se distinguem em termos de seu perfil produtivo, formas de organização social, mediadores e trajetória de relação com o Estado e com as políticas públicas, o que faz com que a experiência de acesso ao referido programa não seja vivenciada da mesma maneira pelos diversos grupos.

Sousa (2017), ao estudar a inserção do PAA como mecanismo articulador do território na construção da territorialidade<sup>3</sup> camponesa afirma que para o PAA funcionar efetivamente é fundamental uma articulação entre as modalidades existentes. Acreditamos que também seja de suma importância a articulação com a assistência técnica, a extensão rural e o crédito rural.

## RECURSOS APLICADOS NO PAA NO BRASIL

De acordo com os dados da Tabela 1, no período de 2003 a 2017, o maior número de municípios beneficiados com o PAA ocorreu no ano de 2012, com 1.180 municípios atendidos. Concomitantemente ao crescimento do número de municípios, o atendimento de pessoas passou de 145.987 em 2003, para 18.208.960 em 2012 - ano em que 17.988 unidades receptoras<sup>4</sup> foram beneficiadas.

No ano de 2013, as diminuições foram significativas tanto no que diz respeito ao número de municípios participantes do programa e de pessoas atendidas, quanto de unidades receptoras. Após 2013, as variáveis apresentaram oscilações positivas e negativas de crescimento. Em 2017, especificamente, 543 municípios foram atendidos com 6.186.098 atendimentos e 1.092 unidades receptoras foram contempladas.

**Tabela 1:** PAA: Número de municípios, pessoas atendidas e unidades receptoras, em escala nacional, no período de 2003 a 2017

Ano	Nº de municípios atendidos	Nº de pessoas atendidas	Nº de unidades receptoras
2003	104	145.987	0
2004	293	540.027	0
2005	528	2.079.937	0
2006	950	4.290.986	0
2007	976	7.580.948	0
2008	976	10.643.207	0
2009	963	8.129.258	11.572
2010	1.076	14.292.020	17.744

<sup>3</sup> De acordo com Raffestin (1993, p. 160), a territorialidade é mais do que uma relação homem-território, pois segundo o autor, para além da demarcação de parcelas individuais há a relação social entre os homens. Assim, a territorialidade pode ser definida como "um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema".

<sup>4</sup> De acordo com o artigo 2º, inciso III da Resolução nº 72 de 09 de outubro de 2015, do Grupo Gestor do PAA, considera-se unidade receptora a organização formalmente constituída, definida nos incisos IV e V deste artigo, contemplada na proposta de participação da unidade executora, que recebe os alimentos e os fornece aos beneficiários consumidores diretamente ou, em casos específicos, por meio de entidades por ela credenciadas. Os incisos IV e V remetem à rede socioassistencial e aos equipamentos públicos de alimentação e nutrição respectivamente (BRASIL, CONAB, 2016).

2011	1.177	16.290.738	17.222
2012	1.180	18.208.960	17.988
2013	524	7.981.161	4.449
2014	619	11.460.634	3.968
2015	541	10.960.664	2.829
2016	476	9.306.019	2.619
2017	543	6.186.098	1.092

Fonte: BRASIL. CONAB (2018).

Segundo Colnago (2015, p. 83), que pesquisou o PAA no município de Dracena (SP), um dos fatores que resultaram na diminuição de recursos direcionados ao programa no ano de 2013 foi:

[...] o extravio de recursos enviados ao PAA por algumas associações que, ao invés de utilizá-los na compra dos produtos da agricultura familiar, destinaram para outras funções, envolvendo assim várias denúncias, colocadas por segmentos econômicos que passaram a perder seu canal de comercialização com a entrada dos produtos da agricultura familiar para abastecimentos das entidades, por exemplo.

No entanto, a autora, consubstanciada em Cruz *et al.* (2014), afirma ainda que as principais razões para a redução de recursos em 2013 podem ser atribuídas: à seca ocorrida no Nordeste; ao envolvimento das Superintendências Regionais (deslocamento de funcionários que trabalham com PAA) no programa Venda em Balcão; à redução da demanda de Compra Direta; ao cancelamento da Formação de Estoque com liquidação física; à remodelação dos normativos; e outros fatores que somados resultaram neste cenário.

Neves Neto e Hespanhol (2016, p. 5), ao avaliarem a atuação das organizações coletivas rurais na execução do PAA nos municípios do EDR de Dracena<sup>5</sup> – SP, afirmam que:

A ação do PAA e de outros programas, que compunham o leque de políticas públicas do Programa Fome Zero, como o Bolsa Família, Programa Luz para Todos, readequação do PNAE, ampliação do PRONAF, Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM)<sup>6</sup>,

<sup>5</sup> Os municípios que compõem o EDR de Dracena (SP) são: Adamantina, Dracena, Flora Rica, Flórida Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Mariápolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau d'Alho e Tupi Paulista.

<sup>6</sup> De acordo com Wedekin (2005) *apud* Baccarin (2009), a PGPM foi instituída em 1945 e seu gerenciamento era de responsabilidade da Comissão para Financiamento da Produção (CFP), órgão constituído em 1943. A referida política se dava por meio de dois instrumentos básicos, a Aquisição do Governo federal (AGF) e o Empréstimo do Governo federal (EGF). A AGF é executada com recursos advindos do Tesouro Nacional e auxilia na formação de estoques reguladores públicos. Já o EGF se baseia em crédito de comercialização, com recursos provenientes do Sistema Nacional de Crédito Rural. Na década de 1990 a PGPM foi marcada por relevantes mudanças institucionais. Seu gerenciamento passou a ser realizado pela CONAB e foram criados novos instrumentos, como o Prêmio de Escoamento de Produto (PEP), o Contrato de Opção de Venda e o Prêmio Equalizador

valorização do salário mínimo e a ampliação do número de empregos com registro em carteira, contribuíram para que o Brasil saísse do Mapa da Fome das Organizações das Nações Unidas.

Sobre esse aspecto, cumpre lembrar que o Brasil saiu do Mapa Mundial da Fome em 2014, segundo o relatório global da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), divulgado em Roma. A FAO considerou dois (2) períodos distintos para analisar a subalimentação no mundo: de 2002 a 2013 e de 1990 a 2014. De acordo com os dados analisados, entre 2002 e 2013, caiu em 82% a população de brasileiros em situação de subalimentação. A organização apontou também que, entre 1990 e 2014, o percentual de queda foi de 84,7%. O relatório demonstrou que o Indicador de Prevalência de Subalimentação, medida empregada pela FAO há 50 anos para dimensionar e acompanhar a fome em nível internacional atingiu, no Brasil, nível menor que 5%, abaixo do qual a organização considera que um país superou o problema da fome (BRASIL. MDS, 2014).

No entanto, em decorrência da crise política, econômica e financeira que se configurou no país desde 2014, o número de projetos aprovados do PAA diminuiu significativamente, o que demonstra a perda de relevância dessa política pública de compra institucional de alimentos na atual gestão do Governo federal. Os resultados da diminuição dos recursos do PAA apontados pelos autores são: aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e a redução da renda familiar dos agricultores mais descapitalizados (NEVES NETO; HESPANHOL, 2016).

Hentz (2016), ao analisar o PAA na Microrregião Geográfica de Chapecó (SC)<sup>7</sup>, afirmou que as reduções ocorridas podem também estar correlacionadas às adequações e atualizações realizadas no Manual de Operações da Conab (MOC) e no Normativo de Operações da Conab (NOC), os quais passaram a vigorar com novas normas, restringindo o acesso por parte dos municípios e fornecedores beneficiados; aos vários casos de mau uso dos recursos do programa em escala nacional (desvios e fraudes) por parte das entidades proponentes, culminando na

---

Pago ao Produtor (PEPRO). Todos demonstram características baseadas na equalização de preços, ou na diferença entre o preço de mercado e o Preço Mínimo fixado pelo Governo federal (BACCARIN et al., 2012).

<sup>7</sup> A Microrregião Geográfica de Chapecó (SC) é composta por 38 municípios, a saber: Chapecó, Maravilha, São Lourenço do Oeste, Pinhalzinho, Palmitos, Cunha Porã, São Carlos, Coronel Freitas, Quilombo, Saudades, Campo Erê, Águas de Chapecó, Caibi, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Cordilheira Alta, Modelo, Iraceminha, Caxambu do Sul, Saltinho, Serra Alta, Planalto Alegre, União do Oeste, Santa Terezinha do Progresso, Sul Brasil, Novo Horizonte, Formosa do Sul, São Bernardino, Águas Frias, Bom Jesus do Oeste, Irati, Cunhataí, São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos, Jardinópolis, Flor do Sertão e Santiago do Sul (HENTZ, 2016).

suspensão e/ou cancelamento do programa nestas localidades; aos problemas climáticos (secas e enchentes) nas diversas regiões brasileiras; a obrigatoriedade por parte dos municípios de dispor de um Banco de Alimentos para acessar o programa, bem como da participação de pelo menos 40% de mulheres no PAA a partir de 2011 - atualizações estas que passam a estabelecer novas exigências de acesso ao programa. Para o ano de 2015, segundo a referida autora, esta diminuição também poderia estar ligada ao momento de estagnação econômica pelo qual o país passava.

Este conjunto de fatores justifica, ao menos parcialmente, as oscilações (positivas e negativas) que aconteceram no programa no decorrer dos anos,

[...] sendo aplicável ao montante de recursos, ao número de municípios participantes, a quantidade de produtos adquirida, ao número de agricultores fornecedores e ao número de projetos aprovados em nível de Brasil e das regiões (HENTZ, 2016, p. 131).

Os dados da Tabela 2 mostram os recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)<sup>8</sup> e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) aplicados na aquisição de produtos do PAA no período de 2003 a 2017.

**Tabela 2:** Recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) aplicados na aquisição de produtos do PAA de 2003 a 2017<sup>9</sup>

Ano	Recursos aplicados (em reais)
2003	81.541.207,00
2004	95.020.275,59
2005	98.772.840,61
2006	169.297.855,72

<sup>8</sup> Segundo Veloso (2017), uma das primeiras medidas do governo de Michel Temer, no mês de maio de 2016, por meio da Medida Provisória 726, foi extinguir o MDA e outros ministérios, como por exemplo, o da Cultura; das Mulheres, da Igualdade Racial e do Direito das Mulheres, entre outros. *À priori*, fundiu o MDA com o MDS, formando o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA). *À posteriori*, recuou e incorporou o extinto MDA junto à Casa Civil da Presidência da República. No mês de agosto de 2016, foi criada a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário [SEAD], ainda vinculada à Casa Civil, que ficou ao encargo das estruturas e atribuições do extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário. Assim como Veloso (2017, p. 28), manteremos no trabalho, “[...] a nomenclatura MDA, pela sua importância e diversas conquistas, resultado da mobilização dos movimentos sociais e dos trabalhadores rurais, através de intensa luta na década de 1990 e que, a nosso ver, não podem ser desfeitas por um governo ilegítimo”, mas em algumas ocasiões utilizaremos as novas nomenclaturas em virtude das referências bibliográficas utilizadas.

<sup>9</sup> Os valores foram deflacionados por meio da Correção pelo Índice Geral de Preços (Fundação Getúlio Vargas) - IGP-DI (FGV) da Calculadora do Cidadão disponível no *site* do Banco Central do Brasil:

<<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>>.

Acesso em: 23 ago. 2018. No entanto, o ano de 2003 foi utilizado como ano base e por isso, se considerou o valor nominal.

2007	178.552.647,64
2008	195.594.292,04
2009	263.310.574,75
2010	248.057.656,10
2011	280.570.336,91
2012	337.500.094,07
2013	122.416.212,49
2014	177.581.961,68
2015	136.481.240,33
2016	87.527.042,22
2017	55.480.941,82
<b>Total</b>	<b>2.527.705.179</b>

Fonte: BRASIL. CONAB (2018).

Os valores direcionados ao PAA aumentaram de forma contínua nos governos do presidente Luis Inácio Lula da Silva (2003/2006 e 2007/2010) e nos dois (2) primeiros anos da gestão da presidenta Dilma Rousseff (2011 e 2012). No entanto, no ano de 2013 teve declínio, com recuperação em 2014, especificamente no ano das eleições para a Presidência da República (BRASIL. CONAB, 2016). Em 2015, 2016 e 2017, os decréscimos foram novamente verificados.

De acordo com Veloso (2017, p. 102), a redução dos recursos financeiros repassados ao PAA no país no ano de 2013:

[...] pode ser atribuído as denúncias de desvios e fraudes no programa federal. O caso mais emblemático ocorreu no estado do Paraná, quando a investigação conduzida pela PF<sup>10</sup> denominada “Agro-Fantasma” constatou irregularidades e desvio de recursos em municípios como Guarapuava, Foz do Jordão, Honório Serpa, Cândói, Ponta Grossa, Irati, Rebouças, Teixeira Soares, Inácio Martins, Fernandes Pinheiro, Itapejara D’Oeste, Goioxim, Pinhão e Querência do Norte. Dentre as irregularidades apontadas, constavam: apropriação indébita previdenciária, estelionato contra a CONAB, formação de quadrilha, falsidade ideológica, ocultação de documento, peculato doloso e culposo, emprego irregular de verbas públicas, prevaricação, condescendência criminosa e violação de sigilo funcional.

Schmitz, Mota e Sousa (2016), em artigo, objetivaram analisar a experiência de um grupo de mulheres extrativistas, catadoras de mangaba, após cinco (5) anos de participação no (PAA). A pesquisa foi realizada no povoado de Pontal, município de Indiaroba (Sergipe), por meio de um estudo de caso com observações e entrevistas. Os principais resultados apontaram que a execução do PAA: “i) proporcionou a concretização de importantes demandas das catadoras de mangaba; ii) possibilitou a participação em um comércio justo; e iii) incentivou a mobilização

<sup>10</sup> Polícia Federal.

delas e de parceiros fundamentais” (SCHMITZ; MOTA; SOUSA, 2016, p. 80). No estudo, os autores tratam o PAA como uma política pública já inexistente e inferem que, com o fim do programa ocorreu o “retorno das incertezas e instabilidades decorrentes de um mercado frágil, onde o preço da mangaba é bastante variável e subjugado ao atravessador” (SCHMITZ; MOTA; SOUSA, 2016, p. 80). Além da “i) desmobilização por uma causa comum, a comercialização; ii) intensificação da diversidade de ocupações com maior precarização; e iii) maior diferenciação social” (SCHMITZ; MOTA; SOUSA, 2016, p. 80). Desse modo, “duas dimensões são fortemente atingidas com as incertezas que voltam a pairar sobre o trabalho extrativista das mulheres: o acesso aos recursos e a comercialização das frutas” (SCHMITZ; MOTA; SOUSA, 2016, p. 94). Esse exemplo evidenciou as consequências positivas da execução do PAA e as negativas de um possível fim do referido programa.

Segundo Schmitz, Mota e Sousa (2016, p. 82), ao contrário de outras políticas, como, “[...] a Política do Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal (PSDPA)<sup>11</sup>, o PAA não se constitui num direito dos beneficiários, mas tem o caráter de um programa que pode ser renovado ou interrompido, segundo critérios políticos e orçamentais”, por isso reflete ainda mais o momento de estagnação econômica e de falta de prioridade do atual Governo federal às demandas sociais, como a dos agricultores familiares e as pessoas atendidas pela rede socioassistencial, desestruturando programas importantes como o PAA.

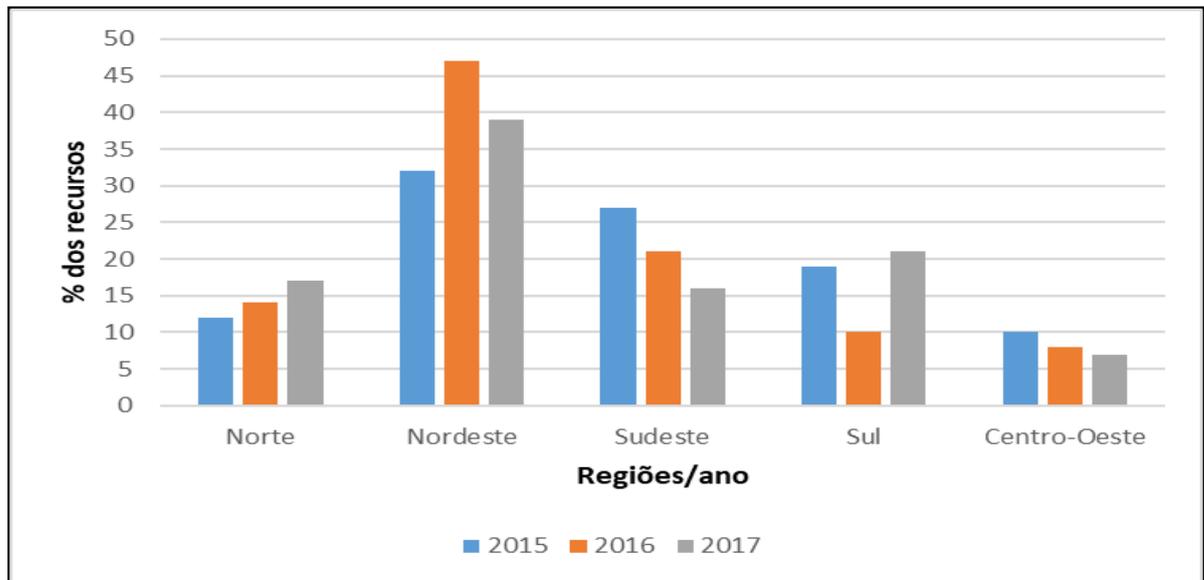
A Figura 1 demonstra a distribuição percentual dos recursos do PAA por região do Brasil nos anos de 2015, 2016 e 2017. De acordo com o relatório da CONAB referente ao ano de 2015 destacam-se as regiões Nordeste, com 32% de execução, e Sudeste com a execução de 27% do total dos recursos destinados ao programa. Verificou-se que em 2016 somente as regiões Norte e Nordeste somaram 61% na execução dos recursos. Em 2017, as regiões Norte e Nordeste reuniram 56% na execução dos recursos, uma vez que essas regiões foram elencadas como prioritárias em consonância com as deliberações do Grupo Gestor do PAA. Os

---

<sup>11</sup> A PSDPA tem o papel de garantir uma renda de subsistência ao pescador (referente a um salário mínimo mensal) no período de defeso. Vale ressaltar que o defeso é um intervalo de interrupção à pesca durante a época em que as espécies realizam seus ciclos naturais de reprodução. É definido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), variando de acordo com as regiões do país. Os pescadores ficam proibidos legalmente de pescarem nesse período, medida que vai ao encontro da renovação das espécies e da sustentabilidade da atividade (TEIXEIRA; ABDALLAH, 2008).

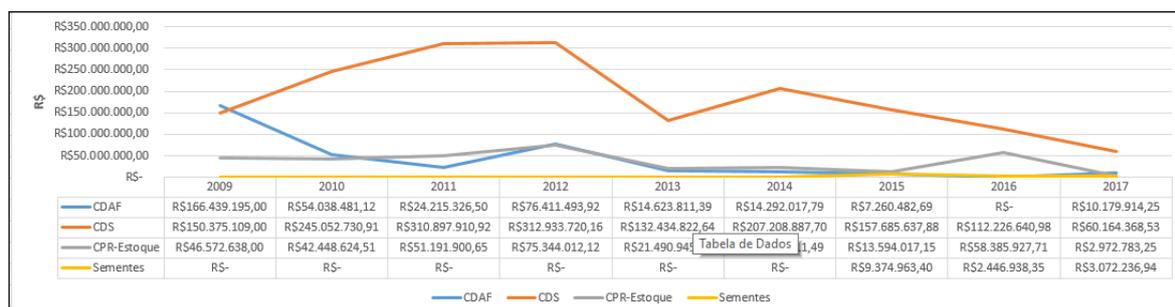
resultados demonstram que a demanda pelo PAA varia devido às características próprias de cada região, em termos de organização social local e do acesso à informação por parte dos beneficiários fornecedores ou de suas representações legais (BRASIL. CONAB, 2015, 2016 e 2018).

**Figura 1:** Distribuição dos recursos do PAA por região brasileira em 2015, 2016 e 2017



Fonte: BRASIL. CONAB (2015, 2016 e 2018). SUPAF/GECAF.

Os dados da Figura 2 e da Tabela 3 demonstram que o melhor desempenho do PAA em 2015, 2016 e 2017 está centralizado na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS). O sucesso dessa modalidade comparada às demais deve-se ao seu desenho e as suas características, ao permitir a comercialização de produtos característicos da Agricultura Familiar, como por exemplo, hortaliças, frutas, doces, biscoitos caseiros, dentre outros, que são adquiridos por meio de Organizações Fornecedoras e entregues às unidades receptoras (BRASIL. CONAB, 2015, 2016 e 2018).

**Figura 2:** Desempenho do PAA (em reais) dentre as modalidades de 2009 a 2017<sup>12</sup>

Fonte: BRASIL. CONAB (2015, 2016 e 2018). SUPAF/GECAF.

A modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF), que visava à sustentação de preços, operou, em 2015, o valor de R\$ 7.260.482,69 na aquisição dos beneficiários fornecedores de 965,9 toneladas de leite em pó integral (BRASIL. CONAB, 2015).

A modalidade de Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar (CPR- Estoque) foi instituída como apoio financeiro para a formação de estoques de alimentos por parte das Organizações Fornecedoras, para posterior comercialização e devolução de recursos ao Poder Público. Desde meados de 2013, essa modalidade é operada apenas com recursos advindos do MDA. A Figura 2 aponta que, no ano de 2015, foram operacionalizados R\$ 13.594.017,15 destacando-se o arroz, o leite em pó e a castanha do Brasil como os produtos que alcançaram 60% do valor total (BRASIL. CONAB, 2015).

O Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014 alterou o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, sendo que no artigo 17, inciso VI, acrescentou-se a descrição da modalidade Aquisição de Sementes, definida como: a compra de sementes, mudas e materiais propagativos para alimentação humana ou animal de beneficiários fornecedores para a doação a beneficiários consumidores ou fornecedores. A Resolução nº 68 de 02 de setembro de 2014, do Grupo Gestor do PAA regulamentou a modalidade e em 2015 a CONAB começou a operá-la.

<sup>12</sup> Os valores foram deflacionados por meio da Correção pelo Índice Geral de Preços (Fundação Getúlio Vargas) - IGP-DI (FGV) da Calculadora do Cidadão disponível no *site* do Banco Central do Brasil:

<<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>>.

Acesso em: 23 ago. 2018. No entanto, o ano de 2009 foi utilizado como ano base e por isso, se considerou o valor nominal.

Adquiridas de Organizações Fornecedoras detentoras da DAP Especial Pessoa Jurídica, as sementes são antecipadamente demandadas à CONAB por Órgãos e Entidades<sup>13</sup>, e estes Órgãos fazem a devida destinação aos beneficiários consumidores (BRASIL. CONAB, 2015).

De modo geral, conforme verificado na Figura 2, todas as modalidades sofreram retrações nas execuções do PAA, no período de 2009 a 2017. No caso da CDAF, a diminuição foi de R\$ 166.439.195,00 para R\$ 10.179.914,25, ou seja, 93,88%. Quanto ao CDS foi de R\$ 150.375.109,00 para R\$ 60.164.368,53 ou 59,99%. No que se refere ao CPR Estoque foi de R\$ 46.572.638,00 para R\$ 2.972.783,25 ou 93,62%. No caso da Formação de Sementes<sup>14</sup> não houve operacionalização até o ano de 2014, mas de 2015 para 2017, a diminuição foi de R\$ 9.374.963,40 para R\$ 3.072.236,94 ou 67,23%.

Sobre a desestruturação do PAA, como denominou Mattei (2018, p. 299) ao estudar a política agrária e os retrocessos do Governo Temer, o autor afirma que no

[...] ano de 2015 a demanda total do programa foi de aproximadamente R\$ 500 milhões, sendo que o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) destinou o montante de R\$ 266 milhões para as ações implementadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2016, estava previsto a alocação de R\$ 500 milhões para o PAA sob responsabilidade do MDS, sendo que deste total, R\$ 270 milhões deveriam ser repassados para as modalidades do programa executadas pela CONAB. Registre-se que até o mês de maio de 2016 a presidente afastada já havia autorizado o repasse de R\$170 milhões, o que deveria atender a mais de 50 mil agricultores familiares. No dia 31 de maio de 2016, o MDSA cancelou o repasse desses recursos para a CONAB. Tal ato (recolhimento dos recursos repassados à CONAB) certamente agravou a execução da modalidade do programa “Doação Simultânea”, devendo também ter afetado negativamente, tanto os milhares de agricultores familiares vinculados ao programa como muitos de seus beneficiários. Além dessas medidas, em 26.10.2016 foi publicado o decreto número 8.889, que extinguiu o Departamento de Renda e Agregação de Valor, da antiga Secretaria de Agricultura Familiar (SAF). Registre-se que tal departamento era fundamental para a implementação das ações do PAA sob responsabilidade do antigo MDA.

<sup>13</sup> Segundo o artigo 5º da Resolução nº 68 de 02 de setembro de 2014, do Grupo de Gestão do PAA, os órgãos e entidades demandantes são: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Superintendências Regionais; Fundação Nacional do Índio (FUNAI); Fundação Cultural dos Palmares (FCP); Instituto Chico Mendes (ICMBio) e estados, inclusive por meio de suas Secretarias Estaduais de Agricultura ou afins e suas entidades públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural.

<sup>14</sup> Na Figura 2, citado apenas como Sementes.

O autor ainda considera que é notório o reconhecimento de que a criação de mercados institucionais<sup>15</sup> voltados à agricultura familiar foi uma das mais relevantes inovações das políticas públicas de desenvolvimento rural neste século. Ainda que o volume total dessas comercializações seja bem inferior se comparado ao total comercializado pelo sistema familiar de produção, nada justifica a desativação e desarticulação de tal política pública.

De acordo com a Tabela 3, as regiões que mais obtiveram recursos do PAA, no ano de 2015, na modalidade CDS foram: Nordeste (R\$ 80.046.054,32), seguida do Sudeste (R\$ 77.077.400,37). Na modalidade CPR-Estoque foram: Sul e Norte com R\$ 11.940.457,52 e R\$ 4.225.538,05, respectivamente, enquanto na modalidade Aquisição de Sementes foram: Nordeste (R\$ 9.014.114,40) e Sul (R\$ 3.824.985,20).

---

<sup>15</sup> De acordo com Real (2011) - que estudou a problemática da produção e do consumo de alimentos nos municípios de Rolante (RS), Belo Horizonte (MG) e Fernandes Pinheiro (PR) - os mercados institucionais incluem as compras governamentais de alimentos para serem utilizados em programas e organismos públicos, como por exemplo, alimentação escolar, hospitais, presídios, entre outros.

**Tabela 3:** Distribuição dos recursos do PAA por modalidade de comercialização em 2015, 2016 e 2017 em reais (R\$)<sup>16</sup>

	Região/UF	CDS	CPR-Estoque	Sementes	Total
2015	Norte	28.674.220,17	4.225.538,05	499.500,00	<b>33.399.258,22</b>
	Nordeste	80.046.054,32	3.489.029,65	9.014.114,40	<b>92.549.198,37</b>
	Sudeste	77.077.400,37	319.800,00	505.360,40	<b>77.902.560,77</b>
	Sul	27.200.859,28	11.940.457,52	3.824.985,20	<b>54.075.037,50</b>
	Centro-Oeste	28.264.781,26	824.390,70	499.988,91	<b>29.589.160,87</b>
	<b>Total</b>	<b>241.263.315,40</b>	<b>20.799.215,92</b>	<b>14.343.948,91</b>	<b>287.515.215,73</b>
2016	Norte	23.990.841,47	1.743.090,22	165.267,24	<b>25.899.198,93</b>
	Nordeste	81.139.060,12	780.489,33	283.391,96	<b>82.202.941,41</b>
	Sudeste	38.386.499,76	0	0	<b>38.386.499,76</b>
	Sul	13.443.646,86	5.419.954,51	2.256.810,88	<b>21.120.412,25</b>
	Centro-Oeste	13.997.554,84	950.571,83	1.022.011,32	<b>15.970.137,99</b>
	<b>Total</b>	<b>170.957.603,04</b>	<b>8.894.105,89</b>	<b>3.727.481,40</b>	<b>183.579.190,30</b>
2017	Norte	17.001.085,30	895.772,92	1.352.088,55	<b>19.248.946,77</b>
	Nordeste	41.863.196,70	895.771,05	949.031,38	<b>43.707.999,13</b>
	Sudeste	17.402.853,46	927.548,11	0	<b>18.330.401,57</b>
	Sul	8.697.731,60	933.098,33	1.674.488,24	<b>11.305.318,17</b>
	Centro-Oeste	6.684.998,34	876.323,35	704.406,46	<b>8.265.728,15</b>
	<b>Total</b>	<b>91.649.865,40</b>	<b>4.528.513,76</b>	<b>4.680.014,63</b>	<b>100.858.393,80</b>

Fonte: BRASIL. CONAB (2015, 2016 e 2018). SUPAF/GECAF.

<sup>16</sup> Os valores foram deflacionados por meio da Correção pelo Índice Geral de Preços (Fundação Getúlio Vargas) - IGP-DI (FGV) da Calculadora do Cidadão disponível no *site* do Banco Central do Brasil:

<<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>>.

Acesso em: 23 ago. 2018. No entanto, o ano de 2015 foi utilizado como ano base e por isso, se considerou o valor nominal.

No ano de 2016, a espacialização da distribuição dos recursos do PAA por modalidade de comercialização foi bem semelhante em termos geográficos, mas não em termos financeiros (Tabela 3).

Na modalidade CDS, os destaques, no ano de 2016, foram novamente as regiões Nordeste e Sudeste, com R\$ 81.139.060,12 e R\$ 38.386.499,76, respectivamente, o que representa, um aumento no tocante à região Nordeste de R\$ 9.089.881,08 (12,62%), em relação ao ano de 2015 e uma diminuição de R\$ 30.990.604,04 (44,67%) no que se refere à região Sudeste em comparação ao ano supramencionado (Tabela 3).

Na modalidade CPR-Estoque, as regiões com maior número de arrecadações de recursos, no ano de 2016, foram Sul (R\$ 5.419.954,51) e Norte (R\$ 1.743.090,22) (Tabela 3). Segundo Hentz (2016, p. 133) que:

A região Sul deteve [...] a maior parcela na alocação dos recursos do PAA, tendo em vista que possui um elevado grau de organização coletiva (associações/cooperativas) e de produção de pequenos agricultores, o que de fato facilita o acesso ao programa.

Pode também estar associado ao fato do maior estágio de desenvolvimento das cadeias produtivas nas quais se inserem os agricultores familiares e ao maior acesso a serviços de assistência técnica e extensão rural para elaboração dos projetos (HENTZ, 2016).

No tangente à modalidade Aquisição de Sementes houve uma mudança financeira, mas também geográfica de distribuição dos recursos do PAA, se comparados os anos de 2015 e 2016. Em 2016, a região Nordeste não foi a protagonista no número de arrecadações. A região Sul obteve um valor total de recursos de R\$ 2.256.810,88, ou seja, uma retração de R\$ 1.186.045,18 (34,45%), enquanto que a região Centro-Oeste apresentou expansão em termos financeiros correlatos ao PAA, de R\$ 571.973,02 (127,09%) (Tabela 3).

A maior execução do PAA em 2017 está concentrada na modalidade CDS, operacionalizada com recursos do MDS (Tabela 3).

A elevada concentração de estabelecimentos da agricultura familiar na região Nordeste (48%), segundo os dados do IBGE (Censo Agropecuário de 2006), justificam a expressividade do PAA nessa região, com uma distribuição de R\$ 43.707.999,13, no ano de 2017.

De acordo com Souza (2018, p. 673), em 2017, no início do governo Temer,

as reduções dos recursos já tinham sido gigantescas e para 2018 o programa vinha sendo duramente ameaçado, ao passo que:

[...] o poder executivo vem tentando reduzi-lo a valores ínfimos, inicialmente a proposta era de R\$ 4 milhões, entretanto, o auge do problema foi no mês de agosto de 2017 quando o governo mandou para a Comissão de Agricultura da Câmara e do Senado o PLOA<sup>17</sup>/2018 que tinha uma proposta de corte de 99,8% no orçamento da política, restringindo o orçamento a R\$ 750 mil.

O autor afirma ainda que os ataques do executivo ao PAA, só não colocaram fim na referida política pública porque encontrou forte rejeição dentre os órgãos de representação das cooperativas, dos membros da sociedade civil, do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD). Estas intervenções, entretanto, não recuperaram os valores auferidos em anos anteriores. Em termos gerais, o processo de destruição desta política vem preocupando um expressivo contingente de famílias que passaram a complementar suas rendas a partir do PAA em todo território nacional.

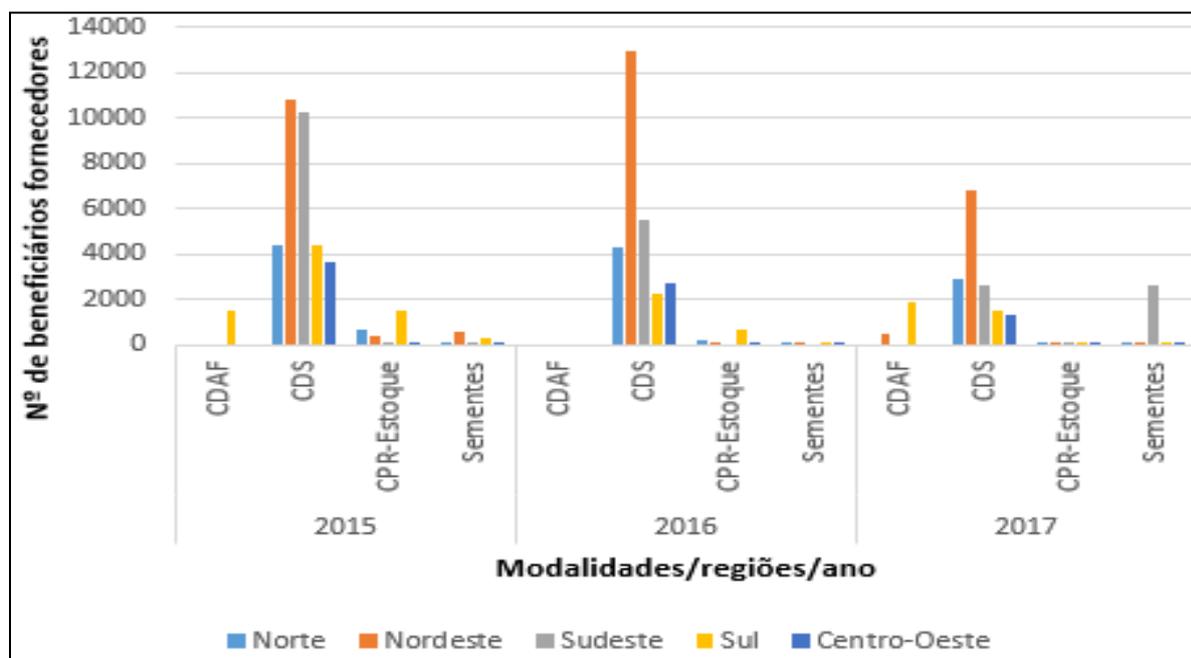
## **BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES**

São considerados beneficiários fornecedores: os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e povos e comunidades tradicionais que atendam aos requisitos previstos no artigo 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. A Figura 3 demonstra o número de beneficiários fornecedores do PAA por modalidades e regiões em 2015, 2016 e 2017.

---

<sup>17</sup> Projeto de Lei Orçamentária Anual.

**Figura 3:** Número de beneficiários fornecedores do PAA por modalidades e regiões em 2015, 2016 e 2017



Fonte: BRASIL. CONAB (2015, 2016 e 2018). SUPAF/GECAF.

A modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF) tem a finalidade de garantir, com base nos preços de referência, a compra de produtos da Agricultura Familiar e é uma modalidade com produtos específicos e necessita que o mercado esteja com preços inferiores ao preço de referência. Essa operação não foi executada em 2016 e, por isso, os dados não aparecem nos relatórios e compêndios disponibilizados pela CONAB (VIEGAS, 2018)<sup>18</sup>. No ano de 2016, o total de beneficiários fornecedores foi de 29.318 em todo o Brasil - o que significa uma diminuição expressiva de 9.476 ou 24,43% dos favorecidos em relação ao ano de 2015. A região com maior número de beneficiários fornecedores foi o Nordeste (13.111), com destaque para o Estado da Bahia (3.806) e a com menor número foi o Centro-Oeste (2.905). No ano de 2017, o total de beneficiários fornecedores foi de 18.688 em todo o Brasil, ou seja, uma retração de 10.630 deles ou 36,26% em comparação ao ano de 2016. Ainda que verificada uma queda no tocante ao número de beneficiários, assim como verificado em relação ao ano de 2016, no ano de 2017

<sup>18</sup> A ausência da modalidade "Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF)" nos anos de 2015 e 2016 não foi justificada nos relatórios da CONAB, por tal motivo, entramos em contato com a referida Companhia e tivemos os dados destes anos enviados pelo Sr. Gustavo Lund Viegas, gerente de acompanhamento e controle das ações da agricultura familiar (DF) da CONAB por meio do endereço eletrônico: <lianecarvalho11@yahoo.com.br>. Acesso em: 13 ago. 2018.

a região com a quantidade mais expressiva de beneficiários fornecedores foi a Nordeste (7.514), com maior evidência do Estado da Bahia (1.365) e a região com menor número foi a Centro - Oeste (1.548) (BRASIL. CONAB, 2015, 2016 e 2018).

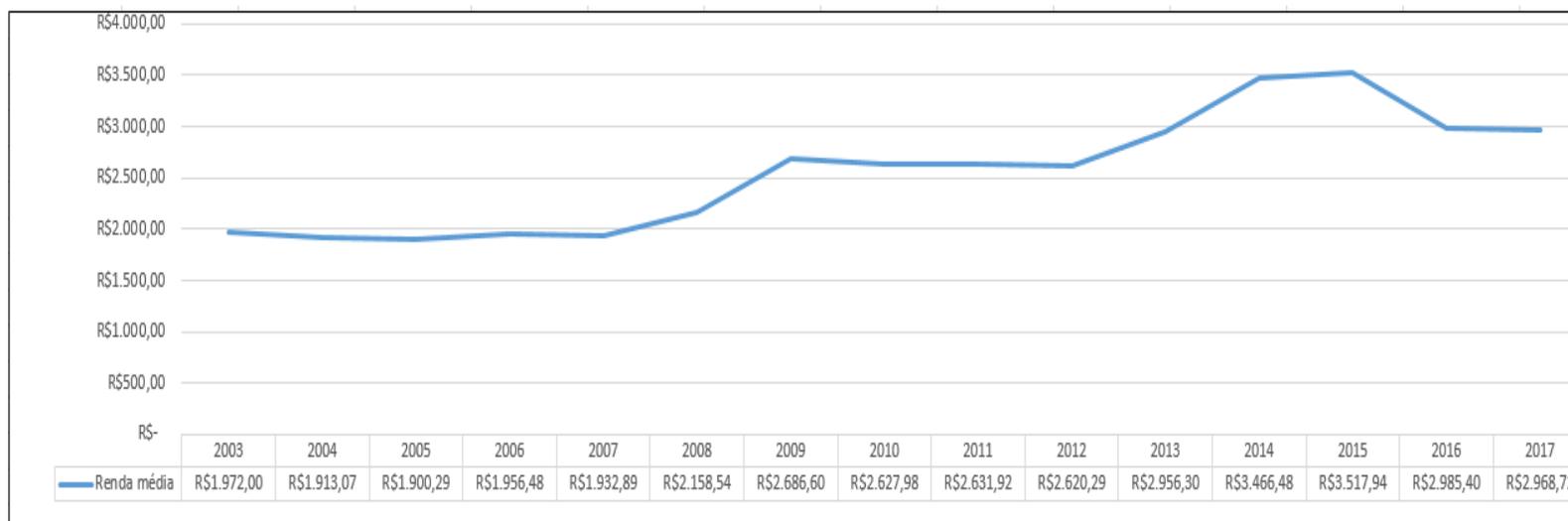
No ano de 2015, a modalidade CPR-Estoque teve maior notoriedade na região Sul com 1.498 beneficiários fornecedores ou 53,92% deles, seguida da região Norte com 673 ou 24,23% do total. Já no ano de 2016, as regiões de destaque na referida modalidade foram as mesmas que a de 2015 (Sul e Norte), mas com retrações no número de beneficiários fornecedores, 734 e 237, respectivamente. Enquanto que no ano de 2017 houve uma mudança geográfica parcial, pois, a região Norte passou a ser a protagonista com 164 beneficiários fornecedores e a subsequente, a região Sudeste, com 143 de um total de 676 beneficiários fornecedores. Em termos gerais, o *déficit* no número de beneficiários fornecedores da modalidade CPR-Estoque no período de 2015 a 2017 foi de 75,67%.

A modalidade Sementes foi mais notada na região Nordeste, no ano de 2015, com 617 ou 58,15% dos 1.061 beneficiários fornecedores. No ano de 2016, a região de destaque foi a Sul, com 154 ou 57,25% dos 269 beneficiários fornecedores. No ano de 2017, a região de maior expressão na modalidade Sementes foi novamente a região Sul, com 138 ou 35,94% dos 384 beneficiários fornecedores. De modo geral, a retração no número de beneficiários fornecedores no período de 2015 a 2017 foi de 63,81%.

No período de 2015 a 2017, a modalidade CDS teve uma retração de 18.691 beneficiários fornecedores – o que significa uma diminuição de 55,03%.

A Figura 4 mostra que houve um acréscimo - ainda que oscilante no período de 2003 a 2017 - no que diz respeito à geração de renda dos beneficiários fornecedores, permitindo a inclusão econômica destes em decorrência do aumento do seu poder de compra e de investimento em melhorias na produção. Vale ressaltar, no entanto, a diminuição da renda média anual a partir de 2016.

Em 2017, a renda média anual dos 38.794 beneficiários fornecedores foi de R\$ 2.968,72, o que equivale a um aumento de 66,46% quando comparado à renda média no ano de 2003, que era de R\$ 1.972,00 (BRASIL. CONAB, 2015).

**Figura 4:** Renda média anual dos beneficiários fornecedores de 2003 a 2017 em reais (R\$)<sup>19</sup>

Fonte: BRASIL. CONAB (2015, 2016 e 2018). SUPAF/GECAP.

<sup>19</sup> Os valores foram deflacionados por meio da Correção pelo Índice Geral de Preços (Fundação Getúlio Vargas) - IGP-DI (FGV) da Calculadora do Cidadão disponível no site do Banco Central do Brasil: <<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/corrigerPorIndice.do?method=corrigerPorIndice>>. Acesso em: 23 ago. 2018. No entanto, o ano de 2003 foi utilizado como ano base e por isso, se considerou o valor nominal.

O relatório da CONAB referente ao ano de 2016 afirma que:

[...] a aquisição governamental tem proporcionado a inclusão econômica do beneficiário fornecedor, aumentando o seu poder de compra e o seu empoderamento para investir nas melhorias de sua produção e planejar suas despesas com segurança (BRASIL. CONAB, 2016, p. 18).

Acreditamos, no entanto que, apenas os valores repassados pelo PAA aos beneficiários fornecedores, muitas vezes, não permitem o investimento nas melhorias de sua produção, ou seja, em alguns casos, a referida política pública tem um caráter de complementariedade de renda e, por tal motivo, os produtores rurais necessitam de outras fontes para aprimorar seu processo produtivo, sobretudo no emprego de tecnologias. Ainda assim, ressaltamos a importância socioeconômica do Programa.

Segundo Hentz (2016), a criação do PAA representa um marco na política agrícola brasileira e manifesta a presença do Estado junto à agricultura familiar. Implantado em meio a um vasto debate sobre desenvolvimento e distribuição de renda, as ações do programa abrangem a União, os Estados e os municípios - parceria esta que proporcionou a aproximação do poder local com a produção familiar rural. As ações do programa fomentaram a articulação entre a produção, a comercialização e o consumo, propiciando a inserção da agricultura familiar nos mercados institucionais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Verificamos no decorrer do artigo, a importância do PAA para os agricultores familiares, sejam eles: assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e povos e comunidades tradicionais que atendam aos requisitos previstos no artigo 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Identificamos a redução do número de municípios participantes do programa e de pessoas atendidas no ano de 2013 e oscilações a partir do referido ano até 2017. A diminuição de recursos direcionados ao programa no ano de 2013 foi decorrente, dentre outros motivos, do extravio de recursos enviados ao PAA por algumas associações. Além disso, a crise política, econômica e financeira que se configurou no país desde 2014, culminou na diminuição significativa dos projetos aprovados do programa. Ademais, a involução dos recursos financeiros

repassados ao PAA pode ser atribuída às denúncias de desvios e fraudes no programa federal.

Constatamos a relevância da Compra com Doação Simultânea (CDS) e isso está correlacionado ao fato de que esta modalidade permite a comercialização de produtos bem diversificados e característicos da agricultura familiar (hortaliças, frutas, biscoitos caseiros, dentre outros).

De modo geral, todas as modalidades (CDAF, CDS, CPR Estoque e Formação de Sementes) sofreram retrações nas execuções do PAA, no período de 2009 a 2017. Em decorrência disso, um significativo contingente de famílias que passaram a complementar suas rendas a partir do PAA e os beneficiários que recebem os gêneros alimentícios do programa em todo território nacional estão sendo prejudicados em termos econômicos e sociais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACCARIN, J. G. **Sistema de produção agropecuário brasileiro: evolução recente**. São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2009. 237p.

BACCARIN, J. G.; BUENO, G.; ALEIXO, S. S.; SILVA, D. B. P. Agricultura Familiar e Alimentação Escolar sob a Vigência da Lei 11.947/2009: Adequação das Chamadas Públicas e Disponibilidade de Produtos no Estado de São Paulo em 2011. In: 50º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER): Agricultura e Desenvolvimento Rural com Sustentabilidade. **Anais...** Vitória – ES, 2012. Disponível em: < <https://scholar.google.com.br/citations?user=H5oGzMAAAAJ>> Acesso em: 5 maio 2017.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). **Ações da Conab-PAA**. 2015. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1629&t=2> Acesso em 23 fev. 2017.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). **Ações da Conab-PAA**. 2016. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1723&t=2> Acesso em 23 fev. 2017.

BRASIL. Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: resultados das ações da CONAB em 2017**. Compêndio de Estudos CONAB, ISSN: 2448-3710, v. 13, 2018. Disponível em: < <https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar/execucao-do-paa>> Acesso em: 9 ago. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). **Brasil sai do mapa da fome das nações unidas, segundo FAO**. Notícias MDS, Setembro de 2014. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2014/setembro/brasil-sai-do-mapa-da-fomedas-nacoes-unidas-segundo-fao> Acesso em: 30 mar. 2017.

COLNAGO, E. T. P. **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Dracena – SP.** 276 f. Monografia (Graduação em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

GRISA, C.; SCHMITT, C. J.; MATTEI, L. F.; MALUF, R. S.; LEITE, S. P. **O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva:** apontamentos e questões para o debate, 2009. Disponível em: [http://oppa.net.br/acervo/publicacoes/Pesquisa\\_AABR-OPPA\\_Texto\\_PAA\\_versao\\_livro.pdf](http://oppa.net.br/acervo/publicacoes/Pesquisa_AABR-OPPA_Texto_PAA_versao_livro.pdf) Acesso em: 22 mar. 2017.

HENTZ, C. **O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA como estratégia de reprodução socioeconômica na Microrregião Geográfica de Chapecó – SC.** 239 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2016.

MATTEI, L. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. In: **Revista Okara: Geografia em debate**, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 293-307, 2018. Disponível em: <https://www.okara.ufpb.br> Acesso em: 18 ago. 2018.

NEVES NETO, C. C.; HESPANHOL, R. A. M. A atuação das organizações coletivas rurais na execução do PAA nos municípios do EDR de Dracena - SP. In: 2º Simpósio Internacional em Agronegócio e Desenvolvimento (SIAD): “Desafios da Segurança Alimentar”. **Anais...Tupã - SP**, 2016. Disponível em: [www.tupa.unesp.br/siad](http://www.tupa.unesp.br/siad) . Acesso em: 26 abr. 2017.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder.** São Paulo: Ática. 1993.

REAL, L. C. V. **A problemática da produção e consumo de alimentos e o lugar da alimentação escolar:** uma revisão de literatura. 121f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, Porto Alegre, 2011.

SARON, F. A. **Os efeitos dos programas de desenvolvimento rural para o apoio à agricultura familiar no Noroeste paulista:** limites, desafios e perspectivas. 243. f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2014.

SCHMITZ, D.; MOTA, M.; SOUSA, G. M. O fim do Programa de Aquisição de Alimentos: reviravoltas para mulheres em Sergipe. In: **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 15, p. 80-103, Edição Especial, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/issue/view/2491> Acesso em: 30 mar. 2017.

SOUSA, J. R. G. Nas linhas do território: entre o Paradigma da Questão Agrária e o Paradigma do Capitalismo Agrário – a inserção do PAA como mecanismo articulador do território na construção da territorialidade camponesa. In: **Boletim DATALUTA**, n. 111, mar. 2017. Disponível em: [www.fct.unesp.br/nera](http://www.fct.unesp.br/nera). Acesso em: 5 maio 2017.

SOUZA, J. R. M. A política de aquisição de alimentos na mira do golpe. In: **Revista Okara: Geografia em debate**, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 664-677, 2018. Disponível em: <https://www.okara.ufpb.br> Acesso em: 18 ago. 2018.

TEIXEIRA, G. S.; ABDALLAH, P. R. Política de Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal: assistencialismo ou incentivo? In: XLVI CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER) **Anais...**Rio Branco – AC, 2008. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/handle/1/905> . Acesso em: 26 abr. 2017.

VELOSO, F. **Políticas públicas no município de Junqueirópolis (SP): o PRONAF e o PAA**. 249 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2011.

VELOSO, F. **Redes locais e mercados institucionais de compra da agricultura familiar nos municípios de Adamantina, Paulicéia e Tupi Paulista (SP)**. 430 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2017.

VIEGAS, G. L. **Ausência da modalidade “Compra Direta da Agricultura Familiar (CDAF)” nos anos de 2015 e 2016 nos relatórios e compêndios da CONAB** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <lianecarvalho11@yahoo.com.br> em: 13 ago. 2018.

## NOTAS DE AUTOR

### CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

**Eliane Regina Francisco da Silva** - Concepção e elaboração do manuscrito. Coleta de dados, Análise de dados, Elaboração do manuscrito, revisão.

**Rosângela Ap. de Medeiros Hespagnol** – Concepção do manuscrito. Participação ativa na discussão dos resultados e análises; Revisão e aprovação da versão final do trabalho.

### FINANCIAMENTO

Este estudo foi financiado, na forma de bolsa, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (Capes).

### CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

### APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

### CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

### LICENÇA DE USO

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

### HISTÓRICO

Recebido em: 24-02-2019

Aprovado em: 27-04-2022